



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013

PREGÃO Nº. 16/2013 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER**, CNPJ: **07.052.043/0001-60**, com sede na A. Tancredo Neves, nº 121, Bairro Agrocafeira, Município de Matelândia – PR, representada pela Sra. **FRANCILEY HOFFELDER**, CPF: **048.856.219-84**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços de Materiais de Expediente, para futuras e eventuais aquisições pelos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER - CNPJ: 07.052.043/0001-60						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
6	48,00	Uni	Almofada para Carimbo azul/preta nº. 03	CARBRINK	1,7500	84,00
7	67,00	Uni	Apagador para quadro Branco	LIKE	2,5300	169,51
8	560,00	PCT	Balões Sortidos coloridos, tam. grande pacte com 50 unidades Nr. 8	IDEATEX	3,1800	1.780,80
11	2.418,00	Uni	Borracha branca escolar nº 60 macia livre de latex (atóxico) com certificado do inmetro	RED BOUR	0,0900	217,62
12	24,00	PCT	Elástico para dinheiro - pacote 500 gramas	FULGOR	6,5900	158,16
13	1.000,00	Uni	Caderno de caligrafia com 40 folhas.	DNA	0,4900	490,00
14	1.060,00	Uni	Caderno de desenho c/ 40 folhas brochura	DNA	0,4700	498,20
18	600,00	Uni	Caderno Quadriculado c/ 40 folhas - brochura	DNA	0,5200	312,00
20	473,00	Uni	Caixa Arquivo Morto com 18 cm de largura	SAMPA	1,8600	879,78
30	2.005,00	Uni	CD virgem	ELGIN	0,5900	1.182,95
31	72,00	CX	Clips Grande nº 8/0, Caixa c/ 500 gr	NEW	4,7900	344,88
32	84,00	CX	Clips Médio nº. 6/0 caixa c/ 500 gr	NEW	4,7900	402,36
33	107,00	CX	Clips Pequeno nº 3/0, Caixa c/ 500 gr	NEW	4,7900	512,53
34	86,00	CX	Clips Pequeno Nr. 01, Caixa c/ 500 gr	NEW	4,7900	411,94



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

35	550,00	Uni	Cola Colorida com glitter - nas cores: Azul, Verde, Vermelha, Dourada e Prateada 35 gr.	ACRILEX	1,0900	599,50
40	520,00	Uni	Cola tubo de 1 litro - cola branca extra 1406741 PT 1 UM - Ref. Henkel	PIRATININGA	4,9400	2.568,80
41	618,00	Uni	Cola tubo de 40 gr - não tóxica resina de P. V. A.	PIRATININGA	0,3400	210,12
52	11.170,00	Uni	Envelope Pequeno 11,5 x 16	FORONI	0,0300	335,10
54	73,00	CX	Etiqueta Auto Adesiva para impressora laser, 99,1 x 38,1 mm, em formato A-4, com 14 etiquetas por folha divididos em 02 colunas e 25 folhas por caixa	POLIFIX	5,4400	397,12
57	3.750,00	Uni	EVA - tamanho 60cmX40cmX2mm nas cores: vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, marron, preto e branco	EVEARTE	0,7900	2.962,50
58	104,00	Uni	Extrator de Grampos Aço Inox	CARBRINK	0,5300	55,12
62	1.054,00	RL	Fita Durex, Rolo grande 12mm x 40 metros	FIT PEL	0,4600	484,84
63	142,00	Uni	Fita para Impressora Epson 80 colunas preta FX-890	MASTERPRINT	3,9900	566,58
66	265,00	FL	Folha de isopor de 01 cm	EPS	1,2900	341,85
68	122,00	CX	Formulário Continuo, 80 colunas 240x280 c/ 3.000 folhas	PELFORMI	53,8500	6.569,70
80	3.726,00	Uni	Lápis de escrever escolar nº. 2, com grafite de alta resistência e certificado do INMETRO	LABRA	0,1000	372,60
82	376,00	Uni	Livro Ata 50 folhas	SÃO DOMINGUOS	3,3500	1.259,60
88	21,00	CX	Papel Carbono p/ escrita manual 22x33, cx c/ 100 unid.	HARD COPY	13,8500	290,85
91	118,00	RL	Papel Contact transparente auto adesivo, rolo com 25m x 45cm	POLIFIX	25,0900	2.960,62
96	120,00	RES	Papel Ofício 2, 216/330mm, c/ 500 folhas	RIPAX	12,9000	1.548,00
100	1.002,00	FL	Papel Vergê 120 gr - diversas cores	FILIPAPER	0,1100	110,22
101	632,00	FL	Papel Vergê 90 gr - diversas cores	FILIPAPER	0,0700	44,24
105	228,00	Uni	Pasta de Plástico com elástico 35 mm	ALAPLAST	1,3100	298,68
106	157,00	Uni	Pasta de plástico com elástico 40 mm de espessura.	ALAPLAST	1,4900	233,93
107	240,00	Uni	Pasta de Plástico com Elástico 45 mm de espessura	ALAPLAST	1,6900	405,60
112	759,00	Uni	Pincel Atômico para quadro branco	MASTERPRINT	0,8500	645,15
119	29,00	Uni	Quadro branco tamanho 70cm x 50cm	SOUZA	22,5000	652,50
126	1.039,00	PTE	Tinta guache pote c/ 500 gr - cores diversas - certificado pelo inmetro (cotar tinta de 1ª qualidade ref. Acrilex, Maripel ou Koala)	PIRATININGA	2,9800	3.096,22
131	1.006,00	CX	Giz para quadro negro cor branco anti-alérgico caixa com 50 unidades	DELTA	0,9800	985,88



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

132	1.001,00	CX	Giz para quadro negro, colorido, antialérgico - caixa com 50 unidades.	DELTA	1,4800	1.481,48
138	181,00	RL	Tecido TNT, rolo com 50 metros, várias cores	SUL BRASIL	42,8000	7.746,80
144	520,00	Uni	Lápis de escrever jumbo	MASTERPRINT	0,5900	306,80
147	28,00	Uni	Organizador de arquivo p/ pasta suspensa em acrílico	DELLO	40,9000	1.145,20
154	121,00	Uni	Pen drive - mínimo 8 GB	VOXY	19,9800	2.417,58
158	79,00	Uni	Estilete lâmina grande	MASTERPRINT	0,6400	50,56
159	1.000,00	Uni	Pacotes de presentes transparentes tamanho 15 cm x 40 cm	VMP	1,2500	1.250,00
162	15,00	Uni	Trena 10 mts - Ref. 520 x 332	FIL	9,9000	148,50
163	500,00	Uni	Fita Métrica - Ref. 560 x 373	FIL	1,2500	625,00
171	111,00	RES	Papel A3 c/ 500 folhas	RIPAX	25,4800	2.828,28
172	200,00	Uni	Caderno capa dura espiral de arame revestido, 200 folhas, c/ envelope contra capa, miolo personalizado e com encarte de figuras, (Ref. Swet Care/São Domingos).	SÃO DOMINGOS	9,3500	1.870,00
179	10,00	Uni	Filtra p/ impressora LX 300 + II	MASTERPRINT	3,4900	34,90
182	260,00	Uni	Pincel marcador para CD e DVD duas pontas 0,5mm e 1,0 mm - Azul	LIKE	1,2000	312,00
184	160,00	FL	Papel foto p/ impressão	MASTERPRINT	0,1500	24,00
189	120,00	RL	Papel crepon tipo italiano com 2,5m largura 48 cm	VMP	3,0900	370,80
193	250,00	CX	Lápis grafite prof 2B 9000 sextavado cx. com 12 - Ref. Faber Castel - LAPFA902B	FABER	12,9000	3.225,00
194	1.000,00	CX	Lápis grafite 6B 9000 sextavado cx. com 12 - Ref. Faber Castel - LAPFA902B	FABER	11,9800	11.980,00
197	65,00	RL	Fita TNT 30x50 cm largura 3 cm com 50 m várias cores	FITAS	7,9000	513,50
204	903,00	Uni	Pasta de plástico com elástico 55mm	ALASPLAST	1,6400	1.480,92
					TOTAL	73.251,37

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 2 (dois) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

3.2 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 16/2013;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 16/2013, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão 16/2013, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

D) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 – A aplicação de multa não interfere na aplicação das demais sanções estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 16/2013, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 21 de março de 2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCILEY HOFFELDER
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER
Contratado(a)